

# SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SEMAE

Autarquia Municipal - Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1969

#### COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

### ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES "PROPOSTA TÉCNICA" APRESENTADOS NA CONCORRÊNCIA N.º 01/2011

Aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e doze, às nove horas, no Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba, a Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, nomeada através do Ato nº 925, de 07 de dezembro de 2011, do senhor presidente do SEMAE; João Galdino Silva – n.º funcional 1677-3, Alessandro Arino Ghiselli – n.º funcional 1680-1 e Pedro Alberto Caes – n.º funcional 1967-4, sob a presidência do primeiro; reuniu-se para sessão de abertura dos envelopes "Proposta Técnica", da Concorrência n.º 01/2011, processo 1687/2011, referente à PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA PARA CONCESSÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, ENGLOBANDO A COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS DO PROCESSO, COM AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA CIDADE DE PIRACICABA. Fizeram-se presentes à sessão pública as empresas: CONSÓRCIO FOZ DO BRASIL (formado pelas consorciadas Foz do Brasil S.A.) e Construtora Norberto Odebrecht Brasil S.A.) representada pelo senhor NICANOR FLORENÇA, portador do R.G. nº. 24.658.009-4 – SSP/SP; e EQUIPAV S/A PAVIMENTAÇÃO ENGENHARIA E COMÉRCIO, representada pelo senhor AUGUSTO KIYOSHI NISHI, portador do R.G. nº. 11.687.841 - SSP/SP. Inicialmente, o presidente da Comissão solicitou aos Licitantes que conferissem a inviolabilidade dos envelopes. Aberta a palavra, não houve manifestação quanto à referida inviolabilidade. Em seguida, procedeu-se a abertura dos envelopes "Proposta Técnica" das empresas. Os documentos foram entregues aos representantes para que pudessem examiná-los e vistá-los. Feito isso, abriu-se a palavra mais uma vez aos Licitantes, que novamente nada fizeram constar. O presidente determinou então que as propostas técnicas fossem analisadas pela Comissão em sessão reservada. Os envelopes "Proposta Comercial", entregues pelos Licitantes e devidamente rubricados na sessão pública anterior, permanecerão em poder da Comissão até sua oportuna abertura. Em nada mais havendo, encerram-se os trabalhos, lavrando-se a presente ata, que, lida e achada conforme, seque assinada pela Comissão e pelos representantes das Licitantes.



# SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SEMAE

Autarquia Municipal - Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1969

### COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

# ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES "PROPOSTA TÉCNICA" APRESENTADOS NA CONCORRÊNCIA N.º 01/2011

<u>Licitantes:</u>	
AUGUSTO KIYOSHI NISHI EQUIPAV S/A PAVIMENTAÇÃO ENGENHARIA E COMÉRCIO	
NICANOR FLORENÇA CONSÓRCIO FOZ DO BRASIL	
Comissão:	
JOÃO GALDINO DA SILVA	
PRESIDENTE DA COMISSÃO	
ALESSANDRO ARINO GHISELLI MEMBRO DA COMISSÃO	
PEDRO ALBERTO CAES MEMBRO DA COMISSÃO	